Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 684 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, para que seja enviado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, na pessoa de seu Secretário Municipal, o Sr. Luiz Fernando Moreira, solicitando do mesmo que **"através da Equipe de Fiscalização de Aplicação do Código de Postura, sejam efetuadas as devidas notificações aos proprietários de terrenos, notadamente aqueles que estão sendo transformados em Lixões Urbanos, para que façam a devida limpeza e retirada desse material (restos vegetais, lixo e entulhos), assim como, promovam o, necessário, cercamento desses citados terrenos, conforme preconiza o Código de Posturas do município de Corumbá/MS, em seu Capítulo VI - Do Aspecto Urbanístico, Seção I - Da Limpeza de Terrenos Urbanos, Construção de Muros e Calçadas, do Art. 34 ao Art. 45".**

JUSTIFICATIVA: Esse é um pedido, uma demanda, aliás, é quase uma súplica, dos Munícipes que vivem nas imediações e/ou vizinhanças dos citados "Lixões Urbanos"locais, por conta de terem que conviver com todos os dissabores provocados por essa proximidades, tais como, as constantes invasões de suas residências por animais peçonhentos (Cobras, Escorpiões, Lacraias e Aranhas), assim como, Baratas, Ratos e Mosquitos, os ameaçando e a seus Familiares, com a Dengue, Chikungunya e Zika, colocando-os em risco, inclusive à vida.
Essa é uma situação, que não é nova, aliás, inclusive já se transformou em uma situação Cultural e que, há tempos, tem gerado muitas reclamações, então, se algo não for realizado, à título de exemplo, certamente, irá continuar, indefinidamente, assim sendo, uma ação e/ou campanha, nesse sentido, ainda gerando notificações "orientativas" e tendo a área central do município de Corumbá/MS, como foco da mesma, concedendo-se um prazo, razoável, para uma tomada de posição e correção dessa situação, por parte dos proprietários desses imóveis, certamente, poderia funcionar como um bom, ponto de partida. Agora, àqueles que não se atentarem a essa "nova oportunidade", só restará ao Poder Executivo Municipal, a aplicação dos rigores, constantes na Legislação Vigente.

DOC: 1633425940

SALA DAS SESSÕES, 05 de Outubro de 2021

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

DOC: 1633425940